



Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~
LIVRO 8/8

DECRETO LEGISLATIVO Nº 353, DE 29/10/2003

Assunto: **“Dispõe sobre a denominação Da Sala do Jurídico da Câmara Municipal, na forma que menciona”.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 29 de Outubro de 2003 aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

Artigo 1º - Passa a denominar-se de **“Doutor Tarcisio Batista Teixeira”** a sala do Jurídico da Câmara Municipal de Cruzeiro, como justa homenagem póstuma àquele que tanto contribuiu com seus serviços ao Legislativo Municipal, deixando também um grande legado de realizações em prol da comunidade.

Artigo 2º - O descerramento da placa denominativa a que se refere a homenagem do artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene, previamente marcada pela Mesa da Câmara, no corrente exercício.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação

Cruzeiro, 29 de outubro de 2003

Breno Junqueira Santiago
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na A.T.L. – A. J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos 29 dias do mês de Outubro de 2003.

A.T.L – A.J